



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2845, DE 02 DE MAIO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Altera artigo 1º da Lei Municipal nº 2811, de 21 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

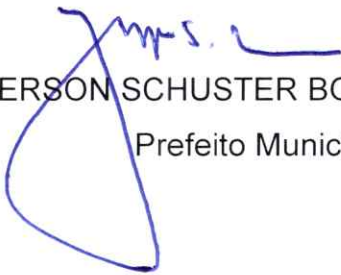
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Altera-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 2811, de 21 de fevereiro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em Cessão de Uso não onerosa, pelo prazo de 7 anos, uma área de terras descrita na matrícula nº 29.356, Livro nº 2, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2845 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

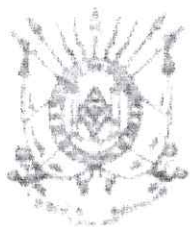
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificamos a necessidade de alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2811, de 21 de fevereiro de 2024, pois o número de matrícula descrito na Lei anteriormente aprovada, estava equivocado.

Diante deste erro material, solicitamos a compreensão desta Câmara Legislativa e encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2845, para a apreciação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barão, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097808.2.0029356-22

Página 1/1

Maria Fatima Ribeiro
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L. 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097808.2.0029356-22

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 097808.2.0029356-22

01

29.356

21

novembro

2021

Carlos Barbosa

UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 280m², tendo 7m de largura por 40 metros de comprimento, sem benfeitorias, localizada na Vila de Barão, cidade de Brás/PB, limitando-se ao Norte, com terras da Comunidade Católica; ao Leste, com a estrada que passa junto a faixa da Viação Férrea; ao Sul e Oeste, com terras dos vendedores
PROPRIETÁRIA: MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO, com sede na rua Assis Brasil, nº 1167, bairro Centro, na cidade de Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.378.745/0001-42.
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula 42.286, fl.1 do Livro 2-RG de 29 de outubro de 2009, do Registro de Imóveis de Montenegro-RS, Protocolo nº 71364, Livro 1-T, em data de 14.11.2023. CNM: 097808.2.0029356-22 - Emol: R\$26,60 + Processamento Eletrônico R\$21,30 Selo: 0114.01.2300006.02699 - R\$1,80; 0114.03.2000003.03213 - R\$3,60, 0114.03.2000003.03257 - R\$3,60 - Dou fei: Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2023. Registradora Substituta: *Thaís Anselmini* (Thaís Anselmini)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201
95185-000 - Centro - Carlos Barbosa/RS
☎ (54) 3461-1851
() Maria Fatima Ribeiro - Reg./Tab. Designada
(X) Thaís Anselmini - Reg. Substituta
() Julia Ceratti - Escr. Autorizada
() Franciele Turra - Escr. Autorizada

Nada mais consta. O referido é verdadeiro e Dou Fé.
Carlos Barbosa/RS, 27 de novembro de 2023.

Emol: R\$17,10

Certidão Matrícula 29.356 - 1 página: R\$11,80 (0114.02.2300001.09428 - R\$2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0114.02.2300001.09427 - R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0114.01.2300001.02762 - R\$1,30)

Thaís Anselmini
Thaís Anselmini - Registradora Substituta



Assinatura digital, Jd. 2023, 20:00:00
Assinatura de Thaís Anselmini
<http://cart.jrs.us.br/selodigital/consulta>
Clique no botão para verificar a autenticidade
097808.2.2023.00020417.20